**ASSUNTO: requeiro que seja OFICIADO a Direção da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – INTERVIAS, SOLICITANDO a implantação de Sinalização “R9” nas proximidades do trevo de acesso localizado no – km 55 +800 na SP-147 da Rodovia Engenheiro João Tosello – SP 147 “PROiBINDO” o acesso de Caminhões de Grande Porte na Chácaras Ypê.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2020.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS,**

# Considerando que já manifestei preocupação com sistema viário da SP-147, mais precisamente com o trevo localizado no km 55+800, que dá acesso no trevo **Chácaras Ypê**, através dos Requerimentos sob nº 164 de 20/05/2.020 (anexo).

# O trevo em questão dá acesso rápido à “**Chácaras Ypê** e Zona Leste, uma das maiores regiões da cidade, desta forma acarretando um intenso movimento de veículos automotores, caminhões, motos e pedestres todos os dias, tanto durante o dia como à noite.

# Ocorre que o tráfego de caminhões pesados nesse bairro residencial, vem causando grandes transtornos à população e moradores.

# Além de derrubar fios, de energia e internet, ocasionando problemas financeiros, o caminhão precisa andar no meio da rua para conseguir desviar dos fios, criando insegurança no transito.

# É importante lembrar, que o bairro **“Chácaras Ypê**, foi totalmente projetado para residências, portanto é visto com grande preocupação por todos seus moradores. Além do que nossa malha asfáltica não comporta esse tipo de veículo. Hoje já podemos perceber que está muito prejudicado

# Ainda de acordo com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, entre outras atribuições: planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais [...]; executar a fiscalização de trânsito [...]; autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada [...]; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada [...]; e planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes (art. 24, incisos II, VI, VII e XVI).

# Desta feita, já contamos com o apoio da Secretaria de Mobilidade Urbana de Mogi Mirim em especial do **Ilustre Secretário de Mobilidade Urbana – Senhor da Rogerio da Cunha Claro,** para a implantação de restrições de circulação de **Caminhões** com altura e peso permitidos no tocante a competência do município.

**Porém não basta a sinalização restritiva ser imposta pelo Município. Há necessidade dessa sinalização ser colocada na malha viária que dá acesso ao bairro, e é esse o objetivo desse pleito.**

# **Portanto, REQUEIRO à Mesa**, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental de estilo, o encaminhamento por ofício à **Direção da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – INTERVIAS, solicitando a implantação de Sinalização “R9”, nas proximidades do trevo de acesso localizado no – km 55 +800 na SP-147 da Rodovia Engenheiro João Tosello – SP 147 “PROBINDO” o acesso de Caminhões de Grande Porte na Chácaras Ypê.**

**Requeiro,** seja oficiado do teor desse Requerimento, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mogi Mirim **Arquiteto Carlos Nelson Bueno, para que a Secretaria de Mobilidade Urbana informe a intervias sobre as restrições que serão implantadas.**

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 09 de julho de 2020.

**VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**“Cidadania”**